



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 2336/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 478/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, altera a Lei N° 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o evento " Fórmula Truck", a ser comemorado anualmente no mês de julho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

Segundo o autor, a inclusão do evento no Calendário de eventos da Cidade é de extrema importância, pois ocorre desde o ano de 1995, com um público fiel, gerando empregos e renda, o número de turistas que visitam a cidade para apreciar o evento tem aumentado a cada ano contribuindo com o aumento da receita para o setor turístico.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, sendo o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 09.12.15.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Marquito - PTB - Relator

Ushitaro Kamia - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2015, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.